

MATRÍCULA
21.606

FICHA
1

Santo André, 12 de fevereiro de 1980

IMÓVEL:— Um prédio sob o nº 590 da Rua Acarapé e respectivo terreno constituído pelo remanescente dos lotes nºs. 1, 2 e 3 da quadra "J" e pelos lotes nºs. 11, 12 e 13 da mesma quadra "J", nesta cidade e comarca, formando um só todo com as seguintes medidas e confrontações:— medindo 30,00 ms. de frente para a Rua Acarapé; igual largura nos fundos; por 58,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.740,00 ms²; confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com propriedade do Frigorífico Central S/A; pelo lado esquerdo com os lotes nºs 10, 9, 8 e 7 e parte do lote 4 de propriedade de Icarai Transportadora Turística Ltda., Acacio Silveira Martins, Antonio Simplicio, José Vitor da Silva e Teodoro Rodrigues Dias; e, nos fundos com o remanescente dos lotes nºs. 1, 2 e 3 de propriedade de Benedito José da Silva, José Pedro da Silva, Otavio Fernandes de Souza e Jose Antonio Medeiros; referido imóvel distante 13,00 ms. do ponto de curva formada pelas ruas Acarapé e Corrego Taioca; e, está situado na quadra formada pelas ruas:— Acarapé, Cotegipe, Corrego Taioca e Caiubi.—

Proprietária:— ICARAI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA., sucessora de Turismo Icarai Ltda., com sede à rua do Salto, nº 72, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 57.586.026/0001-80

Registro anterior:— Transcrição nº 72.935 deste cartório

O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M. 21.606, em 12 de fevereiro de 1.980.—

Por escritura de 10/09/1979 do 1º Cart. de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº 209 fls. 062, a proprietária acima mencionada e qualificada, transmitiu por venda feita à firma FRIGORIFICO CENTRAL S/A, com filial estabelecida nesta cidade, à Rua Acarapé, nº 559, inscrita no CGC/MF sob o nº 79.109.286/0001-06 e com Matriz a Av. Ipororo, nº 1445, zona 2, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; pelo valor de Cr\$ 2.500.000,00, sem condições; o imóvel objeto da presente matrícula.—

registrado por:—

(Ariovaldo Wosnik-esc.autº)

R.2/M 21.606, em 27 / março / 1.980.

Por escritura de 26 de fevereiro de 1.980, do 2º Cartório de Notas de Maringá-Estado Paraná, Lº.209-N, Fls.204, o proprietário FRIGORIFICO CENTRAL S/A., supra qualificado, deu em —

(cont. no verso)

MATRÍCULA

21.606

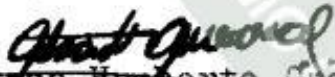
FICHA

1

VERSO

em Especial Hipoteca de Primeiro Grau e Sem Concorrência, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS (COBAL), empresa pública federal, inscrita no CGC/MF. sob nº33.469.602/0001--41, com sede em Brasília-DF, o imóvel objeto desta matrícula em garantia da importância de Cr\$250.137.909,30, que será paga no prazo de 2 anos, em 24 parcelas mensais sucessivas, sendo 91 prestação de Cr\$10.422.412,83 e 23 prestações no valor de Cr\$10.422.412,89, vencendo-se a primeira em 05-03-1980 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última portanto, em 05-02-1982, com juros, multas, correção monetária, prazos e demais condições constantes do título hoje microfilmado sob nº 42.005; figurando como fiadores e principais pagadores: JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, brasileiro, viúvo, industrial, CPF. nº005.379.779-53; JOAQUIM GOMES CAETANO, brasileiro, casado, industrial, CPF. nº005.384.429 e s/mulher PIEDADE VITORIA; AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, casado, industrial, CPF. nº005.385.589-20 e s/mr MARIA LUCIA PERALTA MOLEIRINHO; VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO brasileiro, casado, industrial, CPF. nº006.615.389-15 e s/mr MARIA IVETE GUERRA SERRAINEIRO, todos res. e dom. na cidade de Maringá- estado do Paraná.-
Valor do imóvel:-Cr\$.5.030.000,00.

Registrado por


(Gilson Humberto Guerra-Esc.Auto)

Av.3/M. 21.606, em 13 de maio de 1.980.-

Per escritura de 31/03/1980 do 2º Cart.de Notas de Maringá,- Estado do Paraná, Lº 210-N fls. 127, FRIGORIFICO CENTRAL S/A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS "COBAL", juntamente com os fiadores, Joaquim Duarte Moleirinho; Joaquim Gomes Caetano e s.mr. Piedade Vitoria; Amorim Pedrosa Moleirinho e s.mr. Maria Lucia Peralta Moleirinho; Virgelino Pedrosa Moleirinho e s.mr. Maria Ivete Guerra Moleirinho; todos já qualificados;- resolvem reduzir o valor da dívida confessada no R.2, para - Cr\$237.873.597,49; prorrogar o prazo para pagamento em 48 - prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira de Cr\$.---4.955.700,31 e 47 prestações no valor de Cr\$4.955.699,94, vencendo-se a primeira em 05/04/1980 e as seguintes em igual - dia dos meses subsequentes, sendo a última portanto, em 05/-março/1984; com os juros, multas e demais condições constan- tes do título, hoje microfilmado sob o nº 43.243; ratifi- cando o título objeto de R.2 em todos os seus termos, cláus- las e condições não expressamente alterados pela escritura - objeto da presente averbação.-

(cont.na ficha 2)

MATRÍCULA

21.606

FICHA

2

Santo André, 13 de maio de 1980
(continuação da ficha 1)

averbado por:-

(Ariovaldo Wosnik-esc.autº)

Av.4/M. 21.606, em 02 de setembro de 1.980.-

Por escritura de 21/07/1980 do 2º Cart. de Notas da comarca de Maringá, Estado do Paraná, Lº 215-N fls.001; FRIGORIFICO CENTRAL S/A;e, COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS (COBAL), já qualificados, vem aditar e ratificar a hipoteca registrada - sob nº 2 na presente matrícula (Av.3), nos seguintes termos: Correrão juros de 24% (vinte e quatro) por cento ao ano, incidentes sobre o saldo consolidado da dívida, confessado, contados a partir da data de assinatura do contrato, calculados - semestralmente em 30/06, 31/12, no vencimento e na liquidação, exigíveis da seguinte forma:- I-50%(cinquenta por cento dos encargos no primeiro semestre de cada ano, junto com a prestação de 05/julho subsequente; II-50%(cinquenta por cento restantes juntamente com os devidos no segundo semestre, por ocasião do pagamento da prestação de 5 de janeiro subsequente ou na liquidação; demais condições constantes do título, hoje microfilmado sob o nº 47.090.

averbado por:-

(Ariovaldo Wosnik-esc.autº)

Av.05/M-21.606, em 11 de outubro de 1.982-

Por requerimento datado de 05 de outubro de 1.982, devidamente legalizado, é feita esta averbação para ficar constando a mudança da razão social de Frigorifico Central S/A para FRIGORIFICO CENTRAL LTDA, conforme documentos microfilmados sob nº 71.940.-

Averbado por

Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada.-

R.06/M-21.606, em 11 de outubro de 1.982-

Por escritura datada de 31 de maio de 1.982, lavrada no 3º Cartório de Notas desta cidade, Lº 228-fls01/21, e Aditivo de ratificação de 10/08/1.982, das mesmas notas, FRIGORIFICO CENTRAL LTDA, com sede à Av. Itororó nº 1.445, em Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CGC nº 79.109.286/0001-06, tornou-se devedora da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS (COBAL), Empresa Pública Federal, inscrita no CGC nº 33.169.602/0001-41, com sede no SGAS, Quadra nº 001, lote 69, em Brasília-Distrito Federal, da importância de cr\$913.999.847,31=pelo prazo de 145 dias

(cont.no verso)

MATRÍCULA

21.606

FICHA

02

VERSO

pagáveis na forma do título, com juros, multas, correção monetária e demais condições constantes do título, hoje microfilmado sob nº 71.941, dando em garantia em "2ª e ESPECIAL HIPOTECA,, sem concorrência o imóvel objeto desta matrícula; fi gurando como fiadores:- Joaquim Duarte Moleirinho, RGNº453... 890, inscrito no CPF nº005.379.779, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado à Rua Martin Afonso nº589, em Maringá-PR; Joaquim Gomes Caetano, RGNº476.780 e sua mulher Piedade Vitória, RGNº1.006.223, inscritos no CPF nº005.384.429 72, ele brasileiros, ela portuguesa, casados no regime da comunhão de bens, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Martin Afonso nº700, em Maringá-PR; Amorim Pedrosa Moleirinho, RGNº1.051.864, e sua mulher Maria Lucia Peralta Moleirinho, RGNº838.363, inscritos no CPF nº005.385.589/20, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens,, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Fernandes Vieira nº758, em Maringá-PR; Joaquim Pedrosa Moleirinho, inscrito no CPF nº016.643.368/34, RGNº4.692.754, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado à Rua Piauí nº554, em São Caetano do Sul/SP; Jorge Manuel Vitória Caetano, RGNº6.996.286, inscrito no CPF nº013.559.299-20, separado judicialmente, industrial, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Piauí nº54, em São Caetano do Sul/SP; Rosinda Moleirinho Ribeiro, RGNº512.999, digo, RGNº850.280 e seu marido Francisco Feio Ribeiro Filho, RGNº512.999, inscritos no CPF nº143.288.609/48, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ela industrial, ele comerciante, residentes e domiciliados à Rua Lopes Trovão nº485, aptº13, 1º andar, em Maringá/PR; Maria da Conceição Moleirinho Baptista, RGNº850.. 281 e seu marido Luciano Pereira Baptista, RGNº431.537, inscritos no CPF nº412.617.129/00 e 108.350.759/15, respectivamente, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Tupã nº70, em Maringá/PR, ela industrial, ele comerciante; Virgolino Pedrosa Moleirinho, RGNº1.052.920 e sua mulher Maria Ivete Guerra Serralheiro, RGNº815.680, inscritos no CPF nº006.615.389/15, ele industriário, ela do lar, ele brasileiro, ela portuguesa, residentes e domiciliados à Rua Romário Martins nº298, em Maringá/PR; e, Organização Agropecuária Central S/A, inscrita no CGC nº77.554.715 0001-10, sediada à Rua Gal, Câmara nº552, em Maringá-PR. (incluindo na garantia outros imóveis).-Valor da avaliação cr\$. \$19.056.173,92=.

Registrado por


Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada
(cont.na ficha 3)

MATRICULA

21.606

FICHA

3

Santo André, 26 de abril de 1983
(continuação da ficha 2)

Av.7/M 21.606, em 26 / abril / 1.983.

Por escritura de 15 de março de 1983, do 3º Cartório de Notas desta cidade, Lc.228-Fls.52, as partes mencionadas e qualificadas no R.6 desta matrícula, têm justo e acordado, alterar a cláusula terceira (cláusula de encargos financeiros) do título registrado sob nº6 retro, a qual passa a ser a seguinte: Sobre o total da dívida confessada e quaisquer importâncias decorrentes de despesas, correrão juros a favor da credora, à taxa de 45% ao ano, a partir da data da formalização do instrumento ora aditado, até 01-08-82 e à taxa de 60% ao ano, no período de 01-09-82, até 28-02-83, exigíveis ao final de cada semestre civil e em 28-02-83, de acordo com a cláusula abaixo; e juros à taxa de 9% ao ano e correção monetária equivalente à variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), a partir de 01-03-83, calculados em 30-06-83, no vencimento e na liquidação da dívida, e exigíveis em 31-07-83, e quando do resgate final do saldo devedor também de acordo com a cláusula abaixo. Em caso de mora, será devida, durante o inadimplemento e sobre o saldo devedor, além de juros de 12% a.a., correção monetária equivalente às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, independentemente de aviso extra judicial ou interpelação judicial e sem prejuízo da exigibilidade da dívida e demais cominações de direito; e a cláusula Quinta (cláusula de forma de pagamento) do mesmo título, a qual passa a ser a seguinte: O total devido será pago em 03 parcelas, no valor total de Cr\$. Cr\$.912.975.912,44, com os seguintes valores e vencimentos: até 28-03-83, Cr\$.45.648.795,62, mais encargos financeiros vencidos até a data; até 30-03-83, Cr\$.43.366.355,84; até 31-07-83, Cr\$.823.960.760,98. A imputação do pagamento da dívida será feita na forma legal; ficando ratificadas todas as demais cláusulas mencionadas no título registrado sob nº6 nesta matrícula.-

Averbado por

Gilson Humberto Guerra
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Anto)

Av.8/M 21.606, em 4 de fevereiro de 1987

Por autorização de 19-11-1986, devidamente legalizada, o BANCO DO BRASIL S/A, tendo recebido do Frigorífico Central S/A, o valor de seu crédito, autorizou o cancelamento do registro feito sob nº2 nesta matrícula.-

Averbado por:

Ariovaldo Wosnik
Ariovaldo WOSNIK
Previamente Autorizado

(continua no verso)

MATRÍCULA

21.606

FICHA

3

VERSO

R. 09, aos 10 de novembro de 2.004

Título prenotado sob nº. 241993 aos 28.10.2.004.-

Penhora

Por mandado passado aos 18.08.2.004 pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, 3ª Vara Federal de Santo André, assinado pelo Dr. Uilton Reina Cecato, Juiz Titular da 3ª Vara Federal de Santo André, autos nº. 2004.61.26.004135-5, de carta precatória nº. 177/2004 – Proc. Nº. 95.301.3007-4 e apensos, do Juízo Deprecante da 3ª Vara Federal de Maringá, Paraná, de Execução Fiscal movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, contra **FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA.**, CGC nº. 79.109.286/0001-06; **VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO – Espólio**, e **JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO – Espólio**, para pagamento da quantia de R\$913.673,91, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, nomeado depositário Alberto Manuel Pereira Moleirinho, portador do RNE W263.777-N, CPF 391.172.648-68.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 10, aos 25 de outubro de 2.005

Título prenotado sob nº. 250621 aos 27.09.2.005.-

Penhora

Do ofício de nº. 770/2005, de 06 de setembro de 2005 e dos documentos que o instruem, oriundo do MM. Juízo Federal da Vara de Execuções Fiscais e Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, assinado pelo MM Juiz Federal Substituto Dr. Matheus Gaspar, expedido nos autos de Execução Fiscal, Processo 95.30.13007-4, apenso 95.30.13008-2, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. move contra FRIGORIFICO CENTRAL LTDA., CNPJ 79.109.286/0001-06, JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO - Espólio, CPF 005.379.779-53, e VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO - Espólio, CPF 006.615.389-15, verifica-se que foi **penhorada a parte ideal correspondente a 63,21%** do imóvel objeto da presente matrícula; tendo sido nomeado depositário Alberto Manuel Pereira Moleirinho, portador do RNE W263.777-N e CPF

(continua na ficha 4)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

21.606

FICHA

4

Santo André, 25 de outubro de 2.005

....continuação da ficha 3....

(CPF) 391.172.648-68; o registro, tal como feito, decorre de R. determinação da MMª Juíza Corregedora Permanente do Oficial exarada nos autos do Processo nº. 25/05, da 3ª Vara de Família e Sucessões de Santo André, microfilmada na data do registro.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 11, aos 25 de outubro de 2.005

Título prenotado sob nº. 250872 aos 05.10.2.005.-

Penhora

Do ofício de nº. 611/2005, de 12 de agosto de 2.005 e documentos que o instruem, oriundo do MM. Juízo Federal da Vara de Execuções Fiscais e Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, expedido nos autos de Execução Fiscal, Processo 96.30.13981-2, em que é exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. e executado FRIGORIFICO CENTRAL LTDA., CNPJ 79.109.286/0001-06, AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, CPF 005.385.589-20, JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO - Espólio, CPF 005.379.779-53, e VIRGULINO PEDROSA MOLEIRINHO - Espólio, CPF 006.615.389-15, verifica-se que foi **penhorada a parte ideal correspondente a 63,21%** do imóvel objeto da presente matrícula; para garantia da dívida de R\$4.351.812,51, atualizada até dezembro/2002; o registro, tal como feito, decorre de R. determinação da MMª Juíza Corregedora Permanente do Oficial exarada nos autos do Processo nº. 25/05, da 3ª Vara de Família e Sucessões de Santo André, microfilmada na data do registro.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 12, aos 22 de dezembro de 2.005

Título prenotado sob nº. 252958 aos 16.12.2.005.-

Arresto

Do ofício de nº. 1.301/2005, de 07 de dezembro de 2.005 e dos documentos que o instruem, oriundo do MM. Juízo Federal da Vara de Execuções Fiscais e Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, assinado pelo MM. Juiz

(continua no verso)

MATRÍCULA

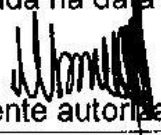
21.606

FICHA

4

VERSO

Federal Substituto Dr. Matheus Gaspar, expedido nos autos de Execução Fiscal, Processo 99.30.13046-2, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. move contra FRIGORIFICO CENTRAL LTDA., CNPJ 79.109.286/0001-06 e outros, verifica-se que foi **arrestada a parte ideal correspondente a 63,21%** do imóvel objeto da presente matrícula; o registro, tal como feito, decorre de R. determinação da MMª Juíza Corregedora Permanente do Oficial exarada nos autos do Processo nº. 25/05, da 3ª Vara de Família e Sucessões de Santo André, microfilmada na data do registro.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 13, aos 02 de outubro de 2.006

Título prenotado sob nº. 261441 aos 25.09.2.006.-

Penhora

Do ofício de nº. 1.308/2006, de 06 de setembro de 2.006 e dos documentos que o instruem, oriundo do MM. Juízo Federal da Vara de Execuções Fiscais e Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, assinado pelo MM Juiz Federal Substituto Dr. Matheus Gaspar, expedido nos autos de Execução Fiscal, Processo 96.30.11653-7, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. move contra FRIGORIFICO CENTRAL LTDA., CNPJ 79.109.286/0001-06 e outros, verifica-se que foi **penhorada a parte ideal correspondente a 63,21%** do imóvel objeto da presente matrícula; o registro, tal como feito, decorre de R. determinação da MMª Juíza Corregedora Permanente do Oficial exarada nos autos do Processo nº. 25/05, da 3ª Vara de Família e Sucessões de Santo André, microfilmada na data do registro.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 14, aos 06 de setembro de 2.007

Título prenotado sob nº. 272404 aos 31 de Agosto de 2.007.-

Penhora

Por certidão de 27 de Agosto de 2.007, passada pela 3ª Vara do Trabalho de Santo André, assinada pela diretora de secretaria, Lilian de Fátima Bortolazzo Tosatti, e, do

(continua na ficha 5)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

21.606

FICHA

5

Santo André, 06 de setembro de 2.007

.....continuação da ficha 4.....

ofício nº. 59/2007-FS de 27 de Agosto de 2.007, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Dra. Silvana Louzada Lamattina Cecilia, expedidos nos autos da ação de reclamação trabalhista, processo nº. 02121.2004.433.02.00-0, do valor de R\$29.326,67, atualizado até 30 de setembro de 2.004, em que figura como exequente LUZINETE RAMOS DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.495.248-7, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.758.549-63, residente e domiciliada na Rua B, nº. 95, em Paranaíba, Estado do Paraná, e, como executado o FRIGORÍFICO NOROESTE LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.761.948/0001-94, na pessoa de Virgolino Manoel Guerra Moleirinho, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, figurando como depositário Alberto Manuel Pereira Moleirinho, português, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE W263777-N, nascido aos 08 de março de 1.951, residente na Rua Modesto Castelotti, nº. 74, em São Caetano do Sul, deste Estado.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 15, aos 31 de outubro de 2.007

Título prenotado sob nº. 273756 aos 09 de Outubro de 2.007.-

Penhora

Do termo passado aos 23 de julho de 2.007, assinado pelo MM Juiz Federal Substituto, Dr. Ricardo de Castro Nascimento, da 19ª Vara Federal, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído da execução de título extrajudicial nº. 90.0011275-3, promovida pela COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, em face de FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA.; ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA CENTRAL S/A; JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO-Espólio; JOAQUIM GOMES CAETANO; PIEDADE VITÓRIA; AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO; MARIA LÚCIA PERALTA MOLEIRINHO; SANDRA CRISTINA CAETANO MOLEIRINHO; ANDRÉA CAETANO MOLEIRINHO; DANIELLA CAETANO MOLEIRINHO; VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO-Espólio; JORGE MANUEL VITÓRIA CAETANO; ROSINDA MOLEIRINHO RIBEIRO; FRANCISCO FEIO RIBEIRO FILHO; MARIA DA CONCEIÇÃO MOLEIRINHO BAPTISTA; e, LUCIANO PEREIRA BAPTISTA, no valor de R\$48.300.559,74, em julho/2.003 (abrangendo 43 -

(continua no verso)

MATRÍCULA

21.606

FICHA

5

VERSO

quarenta e três - imóveis); foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula.- Foi nomeado depositário Nivaldo Dreger da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 8.953.056/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 667.844.178-87, domiciliado na Avenida Mofarrej, nº. 348, em São Paulo, Capital.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 16, aos 12 de fevereiro de 2.008

Título prenotado sob nº. 277272 aos 25 de Janeiro de 2.008.-

Penhora

Do mandado passado aos 26 de Novembro de 2.007, pela 3ª Vara Federal de Santo André, Justiça Federal de 1ª Instância, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos de execução fiscal nº. 2001.61.26.009171-0 e apensos, sendo exeqüente a FAZENDA NACIONAL, e executados FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA.; JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO; e, VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO, no valor de R\$129.578,77; foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário Alberto Manuel Pereira Moleirinho, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE W263777-N, inscrito no CPF/MF sob nº. 391.127.648-68.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 17, aos 13 de Maio de 2.008.-

Título prenotado sob nº. 280537 aos 05 de Maio de 2.008.-

Indisponibilidade

Por ofício nº. 357/2008, datado de 11 de Abril de 2.008, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Rosângela Faoro, tendo em vista o que consta dos autos nº. 301/2007 de Ação Revogatória em que são partes: ANTONIO MARCOS SOLERA, autor e Espólio de VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO e outros, réus, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, até ulterior deliberação do citado juízo.-

(continua na ficha 6)

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA
21.606

FICHA
6

Santo André, 13 de Maio de 2.008.-

....continuação da ficha 5....

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av.18, aos 23 de outubro de 2.008

Título prenotado sob nº 285714, reingresso aos 14/10/2008.

Penhora

Da certidão passada aos 30/09/2008, pela 3ª Vara da Justiça do Trabalho desta cidade, assinada por Raquel Marsola do Carmo, Assistente de Diretor, expedida no processo nº 02226.2007.433.02.00-2 de reclamação trabalhista, figurando como exequentes, RUBENS GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, RG. nº 5.112.188-0-SSP/PR, CPF nº 121.442.048-61, casado com Luciana Evangelista dos Anjos, RG. nº 6.344.262-3-SSP/PR, CPF nº 004.121.169-36, residentes e domiciliados na cidade de Alumínio-SP, na Rua Espírito Santo, nº 230; ANTONIO PAULO MARTINS DE SÁ, brasileiro, separado judicialmente, RG. nº 3.159.635-A-SSP/PR, CPF nº 235.297.099-72; EDVALDO CÂNDIDO DA CRUZ, brasileiro, operador de máquinas, RG. nº 4.984.555-3-SSP/PR, CPF nº 019.379.349-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 31.10.1992, com Elsa Aparecida Ferreira de Lima, RG. nº 6.571.016-1-SSP/PR, CPF nº 016.593.669-09, residentes e domiciliados na cidade de Paranavaí-PR, na Rua Antonio Jesus de Oliveira, nº 225; GÊNESIS CÂNDIDO TRINDADE, brasileiro, encarregado de secção, RG. nº 4.789.838-2-SSP/PR, CPF nº 631.374.459-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 11.04.1997, com Marta de Fátima Viana Trindade, RG. nº 9.015.155-0-SSP/PR, CPF nº 043.228.479-60, residentes e domiciliado na cidade de Lupianópolis-PR, na Rua Maranhão, nº 39; JOÃO CÂNDIDO TRINDADE, brasileiro, gerente industrial, RG. nº 4.766.316-0-SSP/PR, CPF nº 676.658.299-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 09.01.1998, com Iraci da Silva Pires Trindade, RG. nº 6.505.616-0-SSP/PR, CPF nº 006.202.219-92, residentes e domiciliados na cidade de Lupianópolis-PR, na Rua Piauí, nº 1014; JOSÉ MARCIO COSTA, brasileiro, desossador, RG. nº 4.557.883-6-SSP/PR, CPF nº 747.499.439-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 30.12.1989, com Filomena Rosa Trindade Costa, RG. nº 4.831.581-0-SSP/PR, CPF nº 676.659.349-00, residentes e domiciliados em

...continua no verso...

MATRÍCULA

21.606

FICHA

6

VERSO

Paranavaí-PR, na Rua Capitão Telmo Ribeiro, nº 13; JOÃO VIDAL DE SOUZA, brasileiro, balanceiro do abate, RG. nº 3.956.895-0-SSP/PR, CPF nº 526.977.709-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 06.12.1986, com Maria de Fátima Machado de Souza, RG. nº 9.074.402-0-SSP/PR, CPF nº 065.621.749-96, residentes e domiciliados na cidade de Paranavaí-PR, na Rua Capitão Telmo Ribeiro, casa 06; OSMAR BORGES DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, RG. nº 4.450.780-3-SSP/PR, CPF nº 659.972.559-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 21.12.1991, com Irene do Carmo Trindade dos Santos, RG. nº 6.799.296-2-SSP/PR, CPF nº 043.498.319-59, residentes e domiciliados na cidade de Paranavaí-PR, na Rua Padre Antonio Vieira, nº 362 e PAULO ROBERTO SOARES, brasileiro, solteiro, líder de secção, RG. nº 5.491.591-8-SSP/PR, CPF nº 776.251.969-68, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, na Rua Barão do Rio Branco, nº 173, e como executado, MATADOURO E FRIGORÍFICO CONTINENTAL LTDA. (massa falida) e OUTROS; FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA E OUTROS, verifica-se que o imóvel da matrícula, pertencente ao Frigorífico Central Ltda, **foi penhorado, independentemente da existência da indisponibilidade** referida na Av.17 da matrícula.- Crédito dos exequentes-R\$459.134,55.


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 19, aos 24 de março de 2.009

Título prenotado sob nº. 291818 aos 17 de Março de 2.009.-

Penhora

Por certidão passada aos 21 de Janeiro de 2.009, pela 1ª Vara do Trabalho de Santo André, extraída do processo nº. 2455/2004, de reclamação trabalhista, do valor de R\$90.482,84, em 01 de Novembro de 2.004, no qual figura como reclamante, MANOEL LUIZ DA SILVA, brasileiro, peixeiro, portador da cédula de identidade RG nº. 4.349.300-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 528.842.289-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, com MARIA DE FÁTIMA PENÍCIO DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.263.660-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.616.319-82, residentes e domiciliados na Rua Vitória, s/nº, em Novo Sarandia,

(continua na ficha 7)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

21.606

FICHA

7

Santo André, 24 de março de 2.009

....continuação da ficha 6....

Estado do Paraná, e reclamada FRIGORÍFICO CENTRAL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.109.286/0001-06, estabelecida à Rua Acarapé, nº. 559, nesta cidade, foi **penhorado** o imóvel da matrícula, independentemente da existência da indisponibilidade, e, nomeado depositário Alberto Manuel Pereira Moleirinho.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av.20, aos 29 de outubro de 2.015.

Título prenotado sob nº. 393.230 aos 26 de outubro de 2.015.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/10/2015, Protocolo nº. 201510.0815.00080065-IA-200, do 1U Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, Processo nº. 5640120055119372, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA, CNPJ nº. 79.109.286/0001-06.-

Cristiane Sylvia Pereira Randow – Escrevente Autorizada

Av. 21, aos 28 de março de 2.016.

Título prenotado sob nº. 399668, aos 23 de março de 2.016.

Cancelamento de Penhoras

Por ofício nº. 700001692976-A, passado aos 10 de março de 2.016, pela 5ª Vara Federal de Maringá – Seção Judiciária do Paraná - PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, extraído da execução fiscal nº. 5012009-43.2013.4.04.7003/PR, foi determinado o **cancelamento das penhoras** registradas sob nºs. 09 e 10 (ambas determinadas no processo originário nº. 95.30.13007-4), e nº. 13 (determinada no processo originário nº. 96.30.11653-7), da presente matrícula.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

...continua no verso...

MATRÍCULA

21.606

FICHA

7

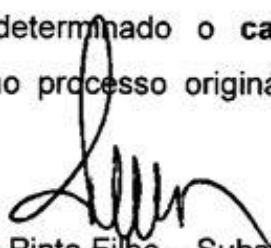
VERSO

Av. 22, aos 14 de abril de 2.016.

Título prenotado sob nº. 400472, aos 12 de abril de 2.016.

Cancelamento de Penhora

Por ofício nº. 700001726799-A, passado aos 18 de março de 2.016, pela 5ª Vara Federal de Maringá – Seção Judiciária do Paraná - PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Federal, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, extraído da execução fiscal nº. 5008658-62.2013.4.04.7003/PR, foi determinado o **cancelamento da penhora** registrada sob nº. **11** (determinada no processo originário nº. 96.30.13981-2), da presente matrícula.



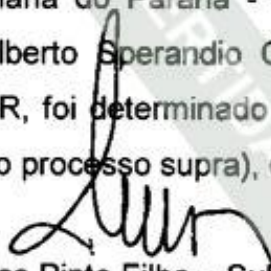
Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 23, aos 14 de abril de 2.016.

Título prenotado sob nº. 400473, aos 12 de abril de 2.016.

Cancelamento de Arresto

Por ofício nº. 9105564-PRMAR05, passado aos 16 de março de 2.016, pela 5ª Vara Federal de Maringá – Seção Judiciária do Paraná - PR, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, extraído da execução fiscal nº. 99.30.13046-2/PR, foi determinado o **cancelamento do arresto** registrado sob nº. **12** (determinado no processo supra), da presente matrícula.



Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 24, aos 05 de setembro de 2.016.

Título prenotado sob nº. 406.602 aos 25 de agosto de 2.016.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/08/2016, Protocolo nº. 201608.1918.00176456-IA-840, do 1º Ofício Cível de Barueri, Processo nº. 50083988220134047003, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FRIGORIFICO CENTRAL LTDA, CNPJ nº. 79.109.286/0001-06.-

...continua na ficha 08...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**

MATRICULA

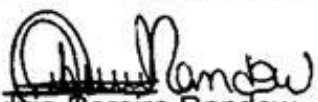
21.606

FICHA

8

Santo André, **05 de setembro de 2.016**

...continuação da ficha 07...

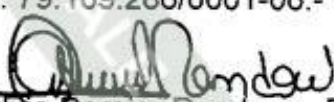

Cristiane Sylvia Pereira Randow – Escrevente Autorizada

Av.25, aos 22 de dezembro de 2.016.

Título prenotado sob nº. 410.834 aos 13 de dezembro de 2.016.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 12/12/2016, Protocolo nº. 201612.1215.00222118-IA-160, da 1ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, Processo nº. 00656008720075090020, verifica-se a Indisponibilidade dos Bens de FRIGORIFICO CENTRAL LTDA, CNPJ nº. 79.109.286/0001-06.-

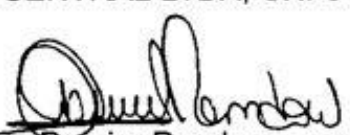

Cristiane Sylvia Pereira Randow – Escrevente Autorizada

Av.26, aos 18 de junho de 2.018.

Título prenotado sob nº. 433.103 aos 05 de junho de 2.018.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 30/05/2018, Protocolo nº. 201805.3018.00513579-IA-800, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - PR, Processo nº. 00000429019938160190, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA, CNPJ nº. 79.109.286/0001-06.-


Cristiane Sylvia Pereira Randow – escrevente autorizada

R. 27, aos 20 de agosto de 2.018

Título prenotado sob nº. 435.933 aos 07 de Agosto de 2.018.

Arrematação

Por carta de arrematação 12/2010 passada aos 07 de Julho de 2.010 pela 3ª Vara do Trabalho de Santo André, aditada aos 07 de Julho de 2.010, extraída do processo nº.

...continua no verso...

MATRÍCULA

21.606

FICHA

8

VERSO

02226007020075020433 (02226200743302002), de reclamação movida por RUBENS GONÇALVES DE SOUZA contra MATADOURO E FRIGORÍFICO CONTINENTAL LTDA. (MF), e do ofício nº. 217.003/2016 de 15 de Fevereiro de 2.016, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA. (devedor solidário nos autos), foi arrematado por **MARFRIG FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.853.896/0001-40, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.912, conjunto 7-B, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), por auto de 12 de Março de 2.009.


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 28, aos 20 de agosto de 2.018Cancelamentos de ônus

Por solicitação contida no ofício nº. 217.003/2016 de 15 de Fevereiro de 2.016, do M.M. Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí, Estado do Paraná, é feita esta averbação para ficar constando os cancelamentos de hipotecas, penhoras e demais ônus incidentes sobre o imóvel desta matrícula.


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado